ESTADUAL

1. Contas Exercício 1972

2. TC - 4847/73

3. Relator Cons. Renato Viana de Aguiar

4. Sessão 05/07/73

5. Governador Arthur Carlos Gerhart Santos

6. Decisão Parecer s/nº
 Aprovação , unanimidade

10.2. Instrução Técnica: Falta Relatório Conselho Desenvolvimento Econômico - CODEC. Falta incorporação dos resultados dos Balanços das Autarquias. Maior atenção aos valores creditados na sub-conta consignações. Tratamento prioritário ao inventário e reavaliação dos bens patrimoniais. Ausência de empenho prévio, reembolso e adiantamento não permitidos por lei. Falta de remessa dos balancetes mensais. Aprovação com recomendações.

10.4. Parecer da Procuradoria nº91/73
Acompanha parecer técnico
conclui pela aprovação

10.5. Recomendar em expediente ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda, a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e ao contador Geral que façam cumprir as exigências de leis apontadas (idem instrução técnica). Aprovação.

10.5.1. Aprovado à unanimidade